

FATO RELEVANTE

HEDGE TOP FOFII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 20.834.884/0001-97
Código negociação B3: TFOF11

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora”), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE TOP FOFII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO , inscrito no CNPJ sob o nº 20.834.884/0001-97 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que, em função do cenário atual de pandemia da COVID-19 e, em caráter excepcional, considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde e as determinações do Ministério da Saúde quanto à aglomeração e circulação de pessoas para evitar a disseminação do novo coronavírus, bem como as orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários, e de forma a, ao mesmo tempo, manter o incentivo ao voto dos cotistas, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de cotistas a ser realizada no dia 15 de abril de 2020 (“Assembleia”) **não ocorrerá de forma presencial**, de modo que as deliberações serão tomadas única e exclusivamente por manifestação de voto escrita dos cotistas, a qual poderá ser formulada:

(a) diretamente pelo próprio cotista, conforme modelo de manifestação de voto disponibilizado na forma do Anexo I deste Fato Relevante; ou

(b) por procuração dada pelo cotista outorgando poderes para ser representado pela própria Administradora, conforme modelo constante do Anexo II deste Fato Relevante, abrangendo as possíveis opções de deliberação.

Lembramos que poderão participar da Assembleia os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

A manifestação ou procuração de voto, conforme o caso, deverá ser impressa, preenchida e assinada, e enviada acompanhada da Documentação de Identificação*, em via digital sem necessidade de reconhecimento de firma, para o e-mail dtvm@hedgeinvest.com.br até as 9h00 do dia da Assembleia.

As procurações enviadas por cotistas à Administradora anteriormente à divulgação do presente Fato Relevante permanecerão válidas. O cotista também pode solicitar expressamente o cancelamento da procuração por ele concedida por mensagem encaminhada para o e-mail dtvm@hedgeinvest.com.br, a qualquer momento até o horário da Assembleia.

A ordem do dia e demais disposições da Assembleia permanecem inalteradas, conforme edital de convocação. A Administradora, por fim, ressalta que qualquer prorrogação ou alteração da data da Assembleia geraria custos adicionais de convocação, onerando substancial e desnecessariamente o Fundo e seus cotistas.

*Documentação de Identificação: documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado de cópia autenticada do estatuto/contrato social ou cópia simples do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.

São Paulo, 8 de abril de 2020.

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, eu, abaixo qualificado:

Nome completo/Razão social: _____

CPF / CNPJ nº: _____

Em relação à totalidade das cotas escrituradas em meu nome emitidas pelo **HEDGE TOP FOFII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.834.884/0001-97 ("Fundo"), em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** do Fundo a ser realizada em **15 de abril de 2020** ("Assembleia"), manifesto meu voto a respeito da ordem do dia conforme abaixo:

I. A aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

() Aprovar () Reprovar () Abster-se

II. A incorporação do Fundo pelo **HEDGE TOP 3 FOFII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 ("HFOF11"), buscando unificá-los, consolidando os respectivos patrimônios e cotistas de forma a melhorar liquidez, otimizar gestão e diluir despesas, nos exatos termos indicados no Protocolo e Justificativa de Incorporação dos Fundos de Investimento Imobiliário ("Protocolo" e "Incorporação TFOF"). Em linha com o Protocolo, propõe-se que as relações de troca da Incorporação TFOF serão aquelas definidas com base no valor patrimonial das cotas do Fundo e do HFOF11 do dia 30 de junho de 2020, e a Incorporação TFOF e a posterior versão da totalidade dos bens, direitos e obrigações deste ao patrimônio do HFOF11 tornar-se-ão efetivas com relação ao Fundo e ao HFOF11 na abertura dos mercados de 1º de julho de 2020.

() Aprovar () Reprovar () Abster-se

Local: _____ Data: _____ de _____ de 2020.

(assinatura do cotista)

(no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, indicar nome completo, RG, CPF e cargo do(s) signatário(s))

ANEXO II

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, o Outorgante abaixo qualificado:

OUTORGANTE:

Nome completo/Razão social: _____

CPF / CNPJ nº: _____

OUTORGADA: HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Horário Lafer, nº 160, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui, por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, a Outorgada como sua bastante procuradora, a quem outorga amplos poderes para representá-lo(a), de forma isolada, em relação à totalidade das cotas escrituradas em seu nome emitidas pelo HEDGE TOP FOFII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 20.834.884/0001-97 ("Fundo"), em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** do Fundo a ser realizada em **15 de abril de 2020** ("Assembleia"), por meio da declaração dos votos abaixo, podendo praticar todo e qualquer ato necessário ao exercício do direito de voto do Outorgante, inclusive, mas não se limitando às deliberações relativas à condução dos trabalhos da Assembleia, podendo, ainda, a Outorgada assinar atas, livros societários e todos e quaisquer outros documentos pertinentes e substabelecer, no todo ou em parte, o presente mandato e praticar todos os atos necessários a seu fiel cumprimento, ressaltando, ainda, que, caso a Assembleia não seja realizada na data destacada acima ou caso seja suspensa por qualquer razão, o presente mandato continuará válido para o seu bom e fiel cumprimento, desde que para os fins aqui previstos.

I. A aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

() Aprovar () Reprovar () Abster-se

II. A incorporação do Fundo pelo **HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 ("HFOF11"), buscando unificá-los, consolidando os respectivos patrimônios e cotistas de forma a melhorar liquidez, otimizar gestão e diluir despesas, nos exatos termos indicados no Protocolo e Justificativa de Incorporação dos Fundos de Investimento Imobiliário ("Protocolo" e "Incorporação TFOF"). Em linha com o Protocolo, propõe-se que as relações de troca da Incorporação TFOF serão aquelas definidas com base no valor patrimonial das cotas do Fundo e do HFOF11 do dia 30 de junho de 2020, e a Incorporação TFOF e a posterior versão da totalidade dos bens, direitos e obrigações deste ao patrimônio do HFOF11 tornar-se-ão efetivas com relação ao Fundo e ao HFOF11 na abertura dos mercados de 1º de julho de 2020.

() Aprovar () Reprovar () Abster-se

Local: _____ Data: _____ de _____ de 2020.

(assinatura do Outorgante)

(no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, indicar nome completo, RG, CPF e cargo do(s) signatário(s))